



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.784/99

De 25 de outubro de 1999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
GILVAN DA SILVA FREIRE, DEPUTADO FEDERAL DO
ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

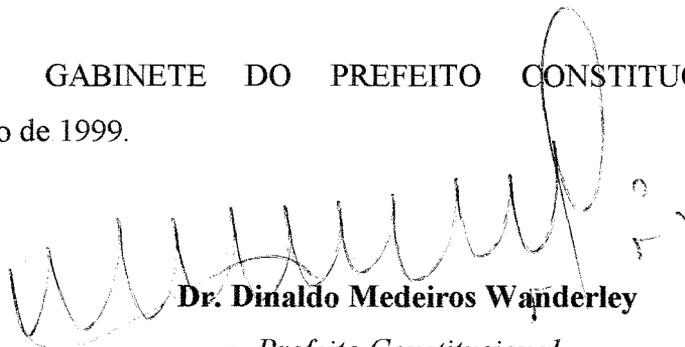
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao
Excelentíssimo Senhor Doutor **GILVAN DA SILVA FREIRE**, deputado federal do Estado
da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será
realizada solenemente, com data a ser fixada, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 25 de outubro de 1999.



Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =

HOMENAGEM ENTREGUE EM
SESSÃO SOLENE REALIZADA
NO DIA 21 / 12 / 06

FUNCIONÁRIO